



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº421/04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROGRAMA ESPORTE ESPETACULAR DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Programa **ESPORTE ESPETACULAR** da Rede Globo de Televisão, pelo extraordinário desempenho na programação televisiva brasileira, pelo período de 30 anos consecutivos.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

"O ESPORTE ESPETACULAR alcança seus 30 anos de exibição na Rede Globo de Televisão, sendo um dos mais apaixonantes programas da televisão brasileira pela diversidade, curiosidade, exotismo e beleza da sua forma de apresentação merecendo as maiores honrarias pelo público e pelos agentes políticos.

A importância do esporte no mundo atual é inquestionável, pois além de constituir fator de entretenimento, lazer e cultura desempenha relevantes contribuições nos aspectos sociais, turísticos e econômicos do país, gerando empregos, atividades e explorações turísticas, ativação do comércio e aquecimento da economia de um modo geral, impulsionando o desenvolvimento e o progresso das nações, e, sobretudo, promovendo a confraternização dos povos como verdadeiro arauto da paz mundial.

A Rede Globo de Televisão, sob o comando do inesquecível jornalista Dr. Roberto Marinho, dotada de uma equipe multiprofissional do mais alto nível na escala do jornalismo internacional, soube direcionar o Programa Esporte Espetacular, em 3 décadas consecutivas, com extrema competência colhendo atualmente os frutos pelo elevado índice de audiência, sendo preferência nacional dos telespectadores brasileiros.

O Esporte Espetacular estendeu seus tentáculos de brilhante profissionalismo jornalístico a quase uma centena de países, mostrando as práticas comuns e aquelas outras recheadas de exotismo, próprias das culturas extravagantes de outros povos, além de estimular a profissionalização e a competitividade das mais variadas modalidades esportivas desde a sinuca, corrida de cães, baratas e ratos até as mais conhecidas e praticadas como o futebol, o vôlei e o basquete num verdadeiro banquete das práticas desportivas vigente no Planeta.

Considerando a importância das matérias do ESPORTE ESPETACULAR e a sua benéfica influência no seio das famílias brasileiras que permanentemente convivem com o seu salutar conteúdo, este Vereador ANTÔNIO CARRIJO assumiu a iniciativa deste Projeto de Decreto Legislativo como justa homenagem e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis".

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas